

REDE PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Coletânea de Infográficos I

- Esta coletânea agrega 8 infográficos produzidos por estudantes e professoras da disciplina "Gênero, Saúde e Enfermagem", oferecida durante o 2º ciclo de disciplinas no formato de Ensino Remoto Emergencial pela Universidade Federal do Paraná no ano de 2021.



OBJETIVO

O objetivo desta coletânea é sintetizar e divulgar informações sobre a violência doméstica contra mulher e medidas de enfrentamento existentes e acolhimento para mulheres em situação de violência existentes no Brasil..

O QUE VOCÊ ENCONTRARÁ

Nesta coletânea você encontrará informações sobre a identificação de casos suspeitos de violência, contatos e ferramentas para procurar ajuda e realizar denúncias!



COMPARTILHE

Você pode compartilhar todos os informativos produzidos ou separá-los e compartilhar individualmente, apresentando a licença CC-BY.

Autores

ESTUDANTES: Aline Pesaski; Aline Maria Sampaio Pacheco; Bruna Brotto; Bruna Menezes Mincov; Eduarda Singer Barbosa Cavalcante; Ludmyla Izabela Pereira Pinto; Nandara Lopes dos Santos; Marcella do Amaral Danilow.

PROFESSORAS: Rafaela Gessner Lourenço e Laura Christina Macedo

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES



De acordo com a Convenção de Belém do Pará (1994), a violência contra a mulher constitui:

“qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”



Psicológica

Humilhação
Insultos
Ameaças
Isolamento
Perseguição

Física

Empurrões
Chutes
Socos
Puxão de cabelo
Aperto no braço
Estrangular

Tipos de violência

Sexual

Pressiona a ter relação sexuais
Nega o uso de preservativos e/ou direto a métodos contraceptivos
Exige práticas sem consentimento

Patrimonial

Pegar/destruir seus objetos pessoais
Controle do seu dinheiro
Impede de trabalhar
Oculta propriedades e bens

Moral

Calúnia
Injúria
Difamação

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), o Brasil ocupa a quinta posição no ranking do feminicídio.

Em 2018, no Brasil, o canal Ligue 180 registrou 92.663 denúncias, o que representa um aumento de 25,78% comparado ao ano de 2017.

Entre as denúncias, a região Sudeste apresenta 45,86% dos atendimentos, em seguida a região Nordeste com 25,14%, Sul com 11,91%, Centro-Oeste com 9,47% e Norte com 7,62%.

(Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos).

Em 2019, no Brasil, foram registradas 85.412 denúncias de violência contra mulher.

Desse total, 78,96% (67.438 registros) se refere a violência doméstica e familiar, seguido de 4,35% (3.715 registros) de tentativa de feminicídio.

(Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos).

Mulheres na quarentena



O isolamento social pode simbolizar uma medida de segurança, mas para muitas mulheres, ficar em casa tem como consequência a convivência constantes com seus agressores, além de maior dificuldade de acesso a canais de denúncia e aos serviços de proteção.

Os registros de denúncias no Ligue 180, em 2019, apontam o seguinte grau de relação entre a vítima e agressor: 29,67% companheiros; 15,13% ex-companheiros; 10,67% cônjuges.

(Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos).

Entre março e abril de 2020, houve um crescimento de 22,2% nos casos de feminicídios em relação a 2019 e um decréscimo de 25,5% de registros de violência doméstica em delegacias.

Fonte: forumseguranca.org.br

Ciclo da violência

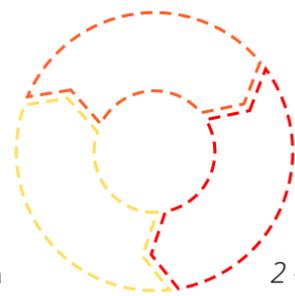
1- Aumento da tensão

Acesso de raiva e sentimento de irritação por parte do parceiro, que começa a humilhar e ameaçar a vítima.



3 - "Lua de mel"

O agressor se torna carinhoso e afirma estar arrependido, com a promessa que vai mudar.



2 - Ato de Violência

Agressão verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.



Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres

Atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade que busca efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - combate, prevenção, assistência e garantia de direitos

Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)

Local destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado a mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação jurídica.



Ao longo do tempo, o ciclo da violência começa a se repetir sucessivamente, com períodos menores das fases da tensão e de arrependimento e a fase da agressão cada vez mais intensa.

É PRECISO QUEBRAR ESSE CICLO



"Se a situação fosse tão grave, as vítimas abandonariam logo os agressores."

"As mulheres apanham porque gostam ou porque provocam."



Há muitos obstáculos que impedem o rompimento do ciclo, como sentimentos de medo e vergonha, a dependência econômica do parceiro e a esperança que ele mude de atitude, além das ameaças por parte do agressor caso a mulher o denuncie.



"Em briga de marido e mulher não se mete a colher."



Se mete a colher SIM
Ninguém deve ser omissa em relação a violência contra a mulher.
Quando a vítima denuncia, o agressor se responsabiliza pelos seus atos.
Se você está enfrentando uma situação de violência ou conhece alguém que esteja, procure ajuda.
NÃO SE CALE!



Você não está sozinha!
Mexeu com uma, mexeu com todas!

Como buscar ajuda?



- Procure o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM) e a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) em sua cidade.

- Na Casa da Mulher Brasileira, que atua no atendimento às vítimas de violência atualmente em Curitiba, São Paulo, Campo Grande, Fortaleza, São Luís e Boa Vista.

- Por meio do aplicativo "Penhas", que contém mapa de centros de apoio, orientações e chat de conversa.

- Central de atendimento a mulher 24h
Ligue 180

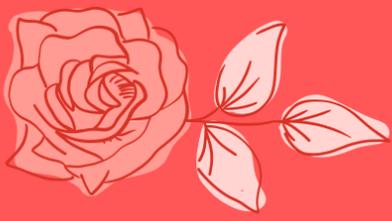


Referências:

- Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011.
- Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>.
- Acesso em 15 mar. 2021.
- Instituto Maria da Penha. Violência doméstica. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Relatório Ligue 180. <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/ouvidoria/relatorios-ligue-180>>. Acesso em: 16 mar. 2021.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19. Disponível em: <forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2021.



Rede de enfrentamento da violência de gênero no Brasil



Entenda que você não está sozinha!

O que é violência de gênero?

Trata-se de qualquer tipo de violência sofrida por uma mulher em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero.



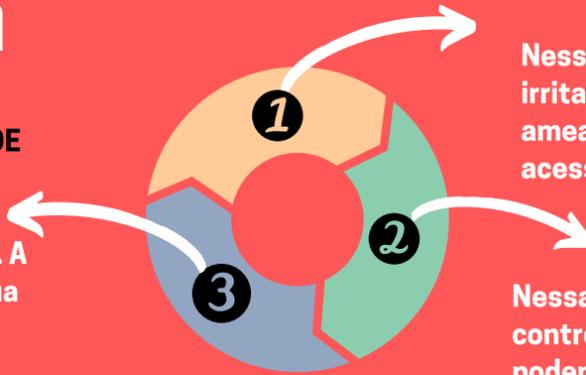
Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) em 2017, uma em cada três mulheres em todo o mundo (35%), já foram vítimas de violência física ou sexual durante a sua vida.

Saiba identificar um ato de violência...

1. Humilhar, xingar e diminuir a autoestima
2. Fazer a mulher achar que está ficando louca
3. Tirar a liberdade de crença
4. Atirar objetos, sacudir e apertar os braços
5. Controlar o dinheiro ou reter documentos
6. Quebrar objetos que pertencem a mulher
7. Expor a vida íntima
8. Forçar atos sexuais desconfortáveis
9. Controlar e oprimir
10. Impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar

Ciclo da Violência

ARREPENDIMENTO/MUDANÇA DE COMPORTAMENTO
Nessa fase o agressor mostra-se arrependido, carinhoso e amoroso. A mulher se sente confusa e continua nessa relação, até que o ciclo se reinicie novamente.



AUMENTO DA TENSÃO
Nessa fase o agressor mostra-se irritado faz humilhações verbais, ameaças a vítima. Chega a ter acessos de raiva

ATO DE VIOLÊNCIA
Nessa fase o agressor perde o controle e realiza o ato de violência podendo ser verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial.

Enfrentamento

O governo federal possui uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que tem como objetivo a criação de ações que combatam essa violência



Esta em consonância com a Lei 11.340/2006 (**Lei Maria da Penha**) e a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)



Redes de Enfrentamento - Onde conseguir ajuda?



Procure o **Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM)** ou a **Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)** da sua cidade.



Procure a **Casa da Mulher Brasileira**, ela atua no atendimento às vítimas de violência. Pode ser encontrada na cidade de Curitiba, São Paulo, Campo Grande, Fortaleza, São Luís e Boa Vista.

Baixe no seu celular o aplicativo **"PENHAS"** nele você encontra locais de centros de apoios e informações.



VOCÊ NÃO PRECISA PASSAR POR ISSO SOZINHA, DENUNCIE!

LIGUE 180 - ATENDIMENTO A MULHER 24H

Elaborado por: Aline Pesaski, graduanda do curso de Fisioterapia UFPR

- Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em 15 mar. 2021.
- Instituto Maria da Penha. Violência doméstica. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/>. Acesso em: 15 mar. 2021.
- LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis. Homens, gênero e violência contra a mulher. Saúde e Sociedade, v. 17, p. 69-81, 2008.
- DUARTE, Maiara Cardoso et al. Gênero e violência contra a mulher na literatura de enfermagem: uma revisão. Rev. Bras. Enferm., Brasília, v. 68, n. 2, p. 325-332, Apr. 2015. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672015000200325&lng=en&nrm=iso>. access on 17 Mar. 2021. <https://doi.org/10.1590/0034-7167.2015680220i>.

REDES DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

Como identificar a violência?

Se te:

Espanca, atira objetos, sacode, estrangula, fere, tortura?

É violência física!

Ameaça, constrange, humilha, manipula, isola, vigia?

É violência psicológica!

Obriga a fazer atos sexuais desconfortáveis, impede o uso de métodos contraceptivos?

É violência sexual!

Controla o seu dinheiro, priva de bens e causa danos propositais a seus objetos de valor?

É violência patrimonial!

Acusa de traição, faz críticas mentirosas, desvaloriza e rebaixa por xingamentos?

É violência moral!

De acordo com a estimativa global publicada pela OMS em 2017, uma em cada três mulheres em todo o mundo, especificamente 35%, já foram vítimas de violência física ou sexual durante a sua vida.



Quais são as redes de enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil?

Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM): a formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para as mulheres

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres: lança diretrizes para uma atuação coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação.

Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha): estabelece a criação de serviços especializados no atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos.

Programa Mulher Segura e Protegida: objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência

Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio: conjunto de ações e metas que pretende implementar políticas públicas integradas e articuladas em todo o Brasil

Lei nº 13.931: obriga os profissionais da saúde a informar às autoridades policiais casos de violência doméstica que chegarem aos postos, hospitais...

Maria da Penha vai à Escola: divulgar a Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar para a comunidade escolar.

Serviços de atendimento à mulher:

- Casa da mulher brasileira;
- Casas-Abrigo;
- Unidades móveis de Atendimento à Mulher;
- Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;
- Central de Atendimento à Mulher – ligue 180;
- Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM)
- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher;
- Delegacias de Defesa da Mulher;
- Promotorias Especializadas/Núcleos de Gênero do Ministério Público
- Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
- Defensorias Públicas Especializadas:

Como sei qual serviço buscar?

Ligue 180! A Central de Atendimento à Mulher tem o objetivo de orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis para o atendimento de suas demandas.

É um serviço gratuito e confidencial, além disso é o canal que recebe denúncias de violência.

Produzido por: Bruna R P P Brotto
Acadêmica de Enfermagem UFPR



Referências
OLIVEIRA, R. C. CAVALCANTI, E. C. T. Políticas públicas de combate e enfrentamento à violência de gênero. Revista de Pesquisa Interdisciplinar. Cajazeiras, v.2, n.2, 192-206, jun/dez de 2017. Disponível em: <<http://revistas.ufcg.edu.br/cfp/index.php/pesquisainterdisciplinar/article/view/194>>. Acesso em 13 de março de 2021.
Secretaria Nacional de Políticas para mulheres. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/cartilha-auxilia-mulheres-no-enfrentamento-a-violencia/Cartilhaenfrentamento_QRCODE1.pdf>. Acesso em 16 de março de 2021.
Governo Federal. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos, 2021. Ações e programas. Disponível em <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/acoes-e-programas>>. Acesso em 16 de março de 2021.
Tipos de violência. Instituto Maria da Penha. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>>. Acesso em 16 de março de 2021.
RAMOS, R. O que é violência de gênero e como se manifesta? Politize, 2020. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/violencia-de-genero-2/>>. Acesso em 16 de março de 2021.

REDE DE APOIO E ATENÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL

Violência doméstica no contexto da Pandemia



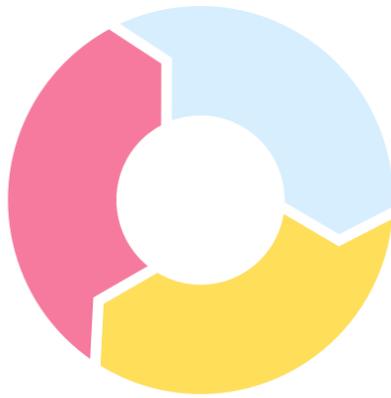
Esse tipo de violência se agravou na pandemia do SARS-COV-2, gerando uma maior preocupação em razão ao aumento dos casos, relacionados com a recomendação de isolamento social, no qual muitas pessoas permanecem por mais tempos em suas casas, aumentando o convívio e consequentemente tensões e desgastes familiares.

O que é a Violência contra a mulher?

É um ciclo repetitivo e frequente de condutas do parceiro. Atinge todas as classes sociais, raças, etnias, religiões, orientações sexuais, idades e graus de escolaridade, sendo assim. Não possui um perfil específico de vítima, todas as mulheres podem vir a sofrer em algum momento da vida.

3. Lua de Mel

Busca o perdão da vítima com demonstração de arrependimento e vontade de mudança.



1. Aumento da Tensão

O parceiro demonstra mais tensão e irritação.

2. Ato de Violência

Pode partir para agressões, ofensas, manipulações, etc.

Como identificar:



- **Violência física:** Fere a integridade ou saúde corporal.
- **Violência psicológica:** Causa dano emocional e diminuição da autoestima; controla comportamentos e ações.
- **Violência sexual:** Obriga a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada.
- **Violência patrimonial:** Destruir ou reter bens.
- **Violência moral:** Caluniar, difamar ou injuriar.

Geralmente, não ocorrem sozinhas e geram consequências graves para a saúde da mulher.



Procure Apoio:

- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM).
- Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.
- Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM).
- Casas Abrigo.
- Órgãos da Defensoria Pública.
- Mapa do Acolhimento.

Referências

Violência doméstica, tipos de violência e ciclo da violência. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/> Acesso em: 16 março 2021.
Mapa do Acolhimento. Disponível em: <https://www.mapadoacolhimento.org/>
Rede de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência. Compromisso e Atitude. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/rede-de-atendimento-as-mulheres-em-situacao-de-violencia/>





REDES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

DE GÊNERO NO BRASIL

O que são Redes de Enfrentamento?

Centros de atuação articulada entre as instituições/ serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência

Quais são?

Serviços que atendem exclusivamente a mulheres: Centros Especializados de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Centros Integrados da Mulher), Serviços de Abrigamento (Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório/Casas-de-Passagem), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- a cada 9 minutos: 1 mulher é vítima de estupro.
- a cada 1 dia: 3 mulheres são vítimas de feminicídio
- a cada 2 dias: 1 pessoa trans ou gênero-diversas é assassinada
- a cada 2 minutos: 1 mulher registra agressão sob a Lei Maria da Penha

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ano 14 2020

Identifique a violência:

- 1: Agressões como humilhação, desvalorização moral ou deboche público em relação a mulher.
- 2: Tirar a liberdade de crença, é considerado como uma forma de violência psicológica.
- 3: Gaslighting: Fazer a mulher achar que está ficando louca, forma de abuso mental que consiste em distorcer os fatos e omitir situações para deixar a vítima em dúvida sobre a própria sanidade.
- 4: Controlar e oprimir a mulher, não deixá-la sair, isolar sua família e amigos ou procurar mensagens no celular ou e-mail. É violência.
- 5: Expor: exemplo vazar fotos íntimas nas redes sociais como forma de vingança.
- 6: Atirar objetos, sacudir e apertar os braços. Nem toda violência física é o espancamento.
- 7: Forçar atos sexuais desconfortáveis. Não é só forçar o sexo que consta como violência sexual. Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, como a realização de fetiches, também é violência.
- 8: Impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar
- 9: Controlar o dinheiro ou reter documentos contra a sua vontade, é considerado uma forma de violência patrimonial.
- 10: Quebrar objetos da mulher, é violência ao patrimônio.



Denuncie!

Central de Atendimento à Mulher - **Ligue 180**: É um serviço da Secretaria de Políticas para as Mulheres (Presidência da República) que auxilia e orienta as mulheres em situação de violência, para saber qual o melhor encaminhamento ligue 180. Denuncie!

Referências:

Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em 17 mar. 2021
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Relatório ligue 180. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/ouvidoria/relatoriosligue-180>>. Acesso em: 17 mar. 2021
FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. Anuário brasileiro de segurança pública. Edição XIV. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>>. Acesso em: 17 mar. 2021



Produzido por: Ludmyla Izabela Pereira Pinto. Acadêmica de Enfermagem - UFPR. Gênero e Saúde Coletiva

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

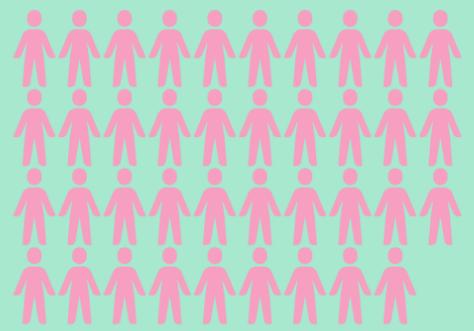
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República Brasília, 2011



Significa a articulação em tre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais a comunidade, promovendo estratégias efetivas para os 4 eixos:

- **COMBATE**
- **PREVENÇÃO**
- **ASSISTÊNCIA**
- **GARANTIA DE DIREITOS**

O Brasil é o 5º país no mundo – em um grupo de 83 – em que se matam mais mulheres, de acordo com o Mapa da Violência de 2015, organizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso).



A violência contra a mulher é um resultado da construção histórica, social e cultural.

Além disso, é uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.



TIPOS DE VIOLÊNCIA

- Violência Física
- Violência Psicológica
- Violência Sexual
- Violência Moral
- Violência Patrimonial

MULHER, CONHEÇA SEUS DIREITOS

LEI MARIA DA PENHA (Lei nº11340)

Essa lei tem mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro

LEI JOANNA MARANHÃO (Lei nº 12.650)

Lei altera Código Penal para que a contagem do prazo de prescrição nos crimes contra dignidade sexual praticados contra crianças e adolescentes, o qual começa a ser contado da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos de idade.

LEI CAROLINA DIECKMANN (Lei nº12.737)

Esta Lei dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos e dá outras providências

LEI DO MINUTO SEGUINTE (Lei nº 12.845)

Cabe a todos os hospitais integrantes do SUS prestar atendimento imediato às pessoas que os procurem relatando ter sido alvo de qualquer ato sexual não consentido, independentemente da apresentação de boletim de ocorrência ou outros documentos que comprovem o abuso sofrido.

Além do diagnóstico e tratamento emergencial de lesões causadas pelo agressor. As vítimas devem ter acesso a um atendimento completo

LEI DO FEMINICÍDIO (Lei nº 13.104)

Classifica-se como homicídio qualificado e é um crime hediondo.

DENUNCIE!! CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER-LIGUE 180

- Procure o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRM) e a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM) em sua cidade.



Produzido por Marcella do Amaral Danilow
Acadêmica de Enfermagem - UFPR

Professoras responsáveis: Rafaela Gessner Lourenço,
Laura Christina Macedo

Referências: LACERDA MM. A naturalização da violência contra a mulher como uma construção sócio-histórica passível de desconstrução. Tese. Universidade Estadual da Paraíba, 2014

Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011. Disponível em: . Acesso em 17 mar. 2021

ENTRE TESES UNIFESP (São Paulo). Brasil é o 5º país que mais mata mulheres. Disponível em: <https://www.unifesp.br/edicao-actual-entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres>. Acesso em: 17 mar. 2021



Rede de enfrentamento da violência de gênero no Brasil

Violência de gênero X Pandemia



No Brasil, a população feminina sofre violência a cada 4min e 43% dos casos ocorre em casa. E na atual situação, as mulheres vítimas de agressão doméstica têm passado maior tempo em casa com seus agressores, tornando assim mais difícil de conseguirem fazer denúncias.



Entenda melhor...

TIPOS DE VIOLÊNCIA

Física: Tapas, empurrões, socos, puxões de cabelo, chutes, arranhões, prender, tentar afogar, provocar queimaduras...

Psicológica: Humilhações, xingamentos, chantagem, comentários maldosos, fazer com que a mulher acredite que está louca, exposição íntima na internet, controle de ações...

Sexual: Qualquer ação em que a mulher é ameaçada ou forçada a presenciar ou manter relação sexual sem seu consentimento.

Patrimonial: Tomar, esconder, subtrair, destruir documentos, bens e dinheiro.

Moral: Calúnias, insultos ou difamação, injúria, mentiras e exposição íntima na internet sem permissão.

O ciclo da violência

AUMENTO DE TENSÃO

VIOLÊNCIA

ARREPENDIMENTO

Chantagens
Xingamentos
Ameaças

Ocorre a violência física e/ou sexual

Tenta se redimir das agressões físicas e psicológicas

Identificado pela psicóloga Lenore Walker (1979)

Rompa o ciclo!

A LEI MARIA DA PENHA ESTÁ AO LADO DAS MULHERES



Lei n. 11.340/2006: cria mecanismos para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.



NÃO SE CALE!

LIGUE PARA:

180



Central de atendimento à mulher
A ligação é gratuita e funciona 24h por dia, todos os dias.

Referências

- ONU Mulheres. Gênero e Covid-19 na América Latina e no Caribe: Dimensões de Gênero na Resposta. 20 de março de 2020.
- REAMCAV. Enfrentando a violência doméstica em tempos de pandemia: Covid-19 isolamento sem violência. João Pessoa. 2020.
- Violência doméstica e ciclo da violência. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/> Acesso em: 18 de março de 2021.

“Se alguém coloca as mãos sobre você, certifique-se que não as coloque em cima de mais ninguém.” -Malcolm X.

REDE DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Pandemia de violência de gênero é somada à pandemia de COVID-19



VAMOS REPASSAR INFORMAÇÕES!

O ISOLAMENTO DOMICILIAR TEM COMO EFEITO COLATERAL A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PARA DIVERSAS MULHERES, JÁ QUE ALEM DE SEREM OBRIGADAS A PERMANECEREM EM CASA COM SEUS AGRESSORES, ENCONTRAM AINDA MAIS DIFICULDADE NO ACESSO ÀS REDES DE PROTEÇÃO E AO CANAIS DE DENÚNCIA



AUMENTO DA TENSÃO

CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

AGRESSÕES

LUA DE MEL

VAMOS QUEBRAR O CICLO!



VAMOS IDENTIFICAR OS TIPOS DE VIOLÊNCIA:

- FÍSICA: socos, tapas, empurrões
- PSICOLÓGICA: danos emocionais
- MORAL: calúnia ou injúria
- PATRIMONIAL: destruição de seus objetos pessoais
- SEXUAL: quando te intimida ou coage a manter relações sexuais.

VAMOS PASSAR POR ISSO JUNTAS: DENUNCIE!!

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER: 180
CASA DA MULHER BRASILEIRA: (41)-3221-2701
PATRULHA MARIA DA PENHA: 153
DELEGACIA DA MULHER: (41)- 3219-8600



REFERÊNCIAS:

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA P COVID-19 E O IMPACTO NAS MULHERES - [HTTPS://CAMTRA.ORG.BR/O-CORONAVIRUS-E-AS-TRABALHADORAS-QUAIS-OS-IMPACTOS-DO-CORONAVIRUS-NAS-MULHERES-E-COMO-A-PANDEMIA-REALCA-AS-DESIGUALDADES-DE-GENERO](https://CAMTRA.ORG.BR/O-CORONAVIRUS-E-AS-TRABALHADORAS-QUAIS-OS-IMPACTOS-DO-CORONAVIRUS-NAS-MULHERES-E-COMO-A-PANDEMIA-REALCA-AS-DESIGUALDADES-DE-GENERO)
REDE DE ENFRENTAMENTO-
[HTTPS://WWW12.SENADO.LEG.BR/INSTITUCIONAL/OMV/ENTENDA-A-VIOLENCIA/PDFS/REDE-DE-ENFRENTAMENTO-A-VIOLENCIA-CONTRA-AS-MULHERES](https://WWW12.SENADO.LEG.BR/INSTITUCIONAL/OMV/ENTENDA-A-VIOLENCIA/PDFS/REDE-DE-ENFRENTAMENTO-A-VIOLENCIA-CONTRA-AS-MULHERES)

PRODUZIDO POR:
ALLINE MARIA SAMPAIO PACHECO
ACADEMICA DE ENFERMAGEM UFPR

